PORTARIA N.º 082/2020.

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora *MARLY VIEIRA GOMES*".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **MARLY VIIERA GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 382.310 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 840.358.031-20, efetiva no cargo de *TÉCNICO DE ENFERMAGEM*, Classe "B", nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 18/06/2020 e término em 15/09/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.00016R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara – MT, 06 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva

Diretor Executivo do PREV-JACI